



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento.

○ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Mariópolis, Paraná,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento. Ficam nomeados:

- Viviane de Campos – Governamental;
- Patricia Bordin Francescato – Governamental;
- Francine Zanella - Não Governamental
- Janete Pagoncelli – Não Governamental

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente